

ACTA N°098

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis e Artur Manuel Sousa Armelim Mendonça.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a cinco de setembro de dois mil e dezassete, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 2.057.021,65€.-----

A Câmara aprovou por unanimidade a ata nº097 de 18/08/2017.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DL452/2017 - Pelo senhor Presidente foi apresentado a Informação Interna N°55/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade a propor a aprovação da 8ª Alteração do Orçamento da Despesa e GOP's 2017.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que a mesma decorre da necessidade de se proceder a algumas intervenções em caminhos municipais de forma a melhorar a circulação, estando previstas intervenções no caminho do Ginjal e no caminho de acesso à Fajã dos Vimes, entre outros.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que a Vereação da Câmara nunca esteve por dentro dos investimentos que foram feitos no decorrer destes quatro anos de mandato, nomeadamente no que se refere à pavimentação de caminhos, não se sabendo quanto custou e quais os critérios utilizados na seleção dos mesmos, bem como não têm a noção de quantas pavimentações foram efetuadas. Pelo mesmo foi dito que, a verdade é que o executivo camarário não tem razão de queixa da Vereação, dado que a mesma nunca colocou entraves aos projetos apresentados, pelo que julga que é uma falta de respeito por quem tem sempre colaborado.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que tem reparado que existe obras que a Câmara começou e que não as terminou, nomeadamente na Fajã de São João e na freguesia da Ribeira Seca, bem como a obra dos Paços de Concelho, achando que não está correto esta forma de atuação.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que tal facto se deve à altura do ano em que a maior parte dos funcionários se encontra de férias, o que faz com que exista uma falta de mão de obra, mas que a breve prazo se vai concluir as mesmas.-----

Décio P. Aguiar

A Câmara aprovou por maioria e em minuta com os votos a favor do senhor Presidente Décio Pereira e do senhor Vice-presidente António Aguiar, com a abstenção do senhor Vereador Artur Mendonça, e com os votos contra dos senhores Vereadores António Vitorino e Aires Reis.-----

DL453/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentado a Informação Nº001/2017 do presidente do júri do concurso público, anúncio nº170/2017 do JORAA – Empreitada de Requalificação e Instalação de uma Zona de Apoio, Acolhimento e Descanso dos Visitantes no sitio da Fajã de Santo Cristo, relativamente á lista de erros identificados pelo interessado “CARTOR – Sociedade de Construções Lda, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 22/08/2017, o qual tem como teor “Aprovo, a titulo excecional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a pronúncia sobre os erros, de acordo com a análise efetuada pelo júri do procedimento, em ata nº3 de 22 de agosto de 2017, nos termos do nº5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro” .-----
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

DL454/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Nº001/2017 do presidente do júri do concurso público, anúncio nº169/2017 do JORAA – Empreitada de Recuperação e Remodelação dos Trilhos Tradicionais na Fajã de Santo Cristo, relativamente à lista de erros identificados pelo interessado “CARTOR – Sociedade de Construções Lda, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 17/08/2017, o qual tem como teor “Aprovo, a titulo excecional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a pronúncia sobre os erros, de acordo com a análise efetuada pelo júri do procedimento, am ata nº3 de 22 de agosto de 2017, nos termos do nº5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro”.-----
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

DL455/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentado o pedido de licenciamento de obras – Processo Nº03/2017, para reconstrução de uma moradia unifamiliar no sitio da Fajã dos Vimes, requerido por Diana Patrícia Azevedo Reis, para aprovação do licenciamento por parte da Câmara, tendo em conta as condicionantes constantes dos pareceres da DRA e DRAM.-----
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta o licenciamento das obras na área não abrangida por domínio publico marítimo.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

Presidente



Secretário

